

**DISCUTINDO DIREITOS ANIMAIS EM SALAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II:
UMA EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA***

**DISCUTIENDO LOS DERECHOS DE LOS ANIMALES EN AULAS DE EDUCACIÓN
SECUNDARIA BRASILEÑA: UNA EXPERIENCIA PEDAGÓGICA**

**DEBATING ANIMAL RIGHTS IN BRAZILIAN MIDDLE SCHOOL CLASSROOMS: A
PEDAGOGICAL EXPERIENCE**

Ana Maria de Oliveira**

Ana Paula Gomes Meira***

Luís Paulo de Carvalho Piassi***

Mariah Peixoto***

Tânia Regina Vizachri***

Thiago Pires Oliveira***

Resumo: O presente artigo almeja compartilhar alguns dos frutos de uma parceria entre uma educadora da rede pública estadual de São Paulo e a linha de pesquisa e extensão D.I.A.N. (Debates e Investigações sobre Animais e Natureza), essa que, dentro do escopo dos Estudos Críticos Animais e Pedagogia Crítica Animal, trabalha a divulgar questionamentos éticos acerca de nossa relação com os animais e o conceito de sustentabilidade. Apesar de atuar com distintos públicos e espaços, a linha D.I.A.N. concentra seus esforços em trabalhos voltados para crianças e jovens da Zona Leste paulistana, região em que se encontra a Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo. Ao longo da atuação do grupo, ocorreu a aproximação entre os membros da equipe e uma professora de Ciências de uma das escolas da região. Após a participação e engajamento dessa em reuniões da equipe, nas quais são levantadas questões teóricas e práticas acerca da relação humano-natureza, essa decidiu, em 2020, iniciar uma série de atividades pedagógicas com seus discentes, incitando questionamentos e trazendo o debate acerca dos direitos animais para dentro de sua sala de aula. Devido ao COVID-19 e consequente fechamento das escolas, a sequência de atividades e coleta de dados foi interrompida. Todavia, apresentamos aqui os resultados parciais e descrição das atividades, bem como reflexões acerca da relevância de se discutir tais temas em ambientes pedagógicos.

* Tradução para a língua portuguesa do Brasil do artigo “*Discutiendo los derechos de los animales en aulas de educación secundaria brasileña: una experiencia pedagógica*”, publicado no presente número deste periódico. Para citações, recomenda-se a referência ao texto em espanhol.

** Professora de Ciências da Rede Pública de Ensino Básico do Estado de São Paulo.

*** Graduanda em Licenciatura em Ciências Naturais, Universidade de São Paulo (USP).

*** Professor Titular e Doutor em Educação, Universidade de São Paulo (USP).

*** Graduanda em Gestão Pública, Universidade de São Paulo (USP).

*** Doutora em Educação, Universidade de São Paulo (USP).

*** Doutorando em Ciências, Universidade de São Paulo (USP).

Palavras-chave: pedagogia crítica animal; extensão universitária; direitos animais.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo compartir algunos de los frutos de una alianza entre una educadora de la red pública de enseñanza secundaria del estado brasileño de São Paulo y la línea de investigación y extensión D.I.A.N. (Debates e Investigaciones sobre los Animales y la Naturaleza) de un grupo de investigación de la Universidad de São Paulo. Así, utilizando los aportes de los Estudios Críticos Animales y de la Pedagogía Animal Crítica, el D.I.A.N. trabaja para difundir cuestiones éticas sobre nuestra relación con los animales y el concepto de sostenibilidad. A pesar de trabajar con diferentes públicos y espacios, el D.I.A.N. concentra sus esfuerzos en trabajos dirigidos a niños y jóvenes de la Zona Este de la ciudad de São Paulo, región donde se ubica la Escuela de Artes, Ciencias y Humanidades de la Universidad de São Paulo. A lo largo de la actuación del grupo, hubo una aproximación entre las integrantes del equipo y una profesora de ciencias de una de las escuelas de la región. Después de su participación y compromiso en reuniones de equipo, en las que se plantean cuestiones teóricas y prácticas sobre la relación humano-naturaleza, en 2020, la profesora decidió iniciar una serie de actividades pedagógicas con sus alumnos, incitando preguntas y acercando el debate sobre los derechos de los animales en las aulas. Debido a la pandemia de COVID-19 y el consecuente cierre de escuelas, se interrumpió la secuencia de actividades y recolección de datos. Sin embargo, aquí presentamos los resultados parciales y la descripción de las actividades, así como reflexiones sobre la relevancia de discutir estos temas en contextos pedagógicos.

Palabras clave: pedagogía animal crítica; extensión universitaria; derechos animales.

Abstract: This article aims to share some of the fruits of a partnership between an educator from the state public network of São Paulo and the research and extension line D.I.A.N. (Debates and Investigations on Animals and Nature), which, within the scope of Critical Animal Studies and Critical Animal Pedagogy, works to disseminate ethical questions about our relationship with animals and the concept of sustainability. Despite working with different audiences and spaces, the D.I.A.N. focuses its efforts on works aimed at children and young people in the East Zone of São Paulo, where the School of Arts, Sciences and Humanities of the University of São Paulo is located. Throughout the performance of the group, there was an approximation between the team members and a science teacher from one of the schools in the region. After its participation and engagement in team meetings, in which theoretical and practical questions are raised about the human-nature relationship, in 2020 it decided to start a series of pedagogical activities with its students, inciting questions and bringing debate about the animal rights into your classroom. Due to COVID-19 and the consequent closure of schools, the sequence of activities and data collection was interrupted. However, here we present the partial results and description of the activities, as well as reflections on the relevance of discussing such themes in pedagogical environments.

Keywords: critical animal pedagogy; University Extension; animal rights.

Sumário: 1. Introdução; 2. Contextualização teórica; 2.1. Compreendendo o conceito de “Direitos animais”; 3. Contexto de aplicação das atividades pedagógicas; 4. Atividades realizadas e resultados preliminares; 5. Considerações finais; 6. Referências bibliográficas.

1. INTRODUÇÃO:

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 3, n. 2, p. 47-69, jul.-dez., 2020.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, 3, n. 2, p. 47-69, jul.-dic., 2020.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 3, n. 2, p. 47-69, jul.-dec., 2020.

A intensa intervenção humana nos ecossistemas, os insustentáveis padrões de consumo e o utópico anseio por um crescimento econômico ilimitado são alguns dos fatores que estão a gerar graves consequências ambientais em toda a extensão do globo terrestre, ameaçando a vida das espécies que aqui habitam. Tal cenário demanda uma intensa e profunda reflexão acerca de nossos hábitos e ações individuais e coletivas, repensando e reinventando os caminhos e escolhas a serem tomadas diante da miríade de desafios ecológicos e sociais que despontam no Antropoceno.

Como ponto de partida para tais reflexões, é fulcral salientar que a discussão sobre novos caminhos para um futuro sustentável e ecologicamente equilibrado é inviável se não antes trouxermos à tona a pauta animal, as nefastas consequências do antropocentrismo e uma abordagem crítica acerca das estruturas de poder de um sistema econômico que oprime e explora animais humanos e não humanos. Para ilustrar tal argumento, apresentamos aqui uma simples linha de raciocínio: Há, dentro da comunidade científica e organizações internacionais como as Nações Unidas¹, o consenso de que a crise climática é hoje um dos principais problemas globais a serem enfrentados. Como apontado por estudos como os de Fearnside & Laurance (2004), medições e dados nos levam a compreender que o desmatamento de florestas tropicais gera um impacto substancial no aumento da emissão de gases de efeito estufa. Pensando dentro do cenário nacional, Rivero et al. (2009) nos apontam a existência de três principais causas diretas do desmatamento da Amazônia brasileira: “a pecuária, a agricultura de larga escala e a agricultura de corte e queima” (RIVERO et al., 2009, p. 42), sendo dessas a pecuária bovina a mais relevante. Destarte, como seria possível ao menos cogitar dar início a uma discussão sobre sustentabilidade sem devidamente abordar os impactos do consumo de carne?

A gravíssima crise do novo coronavírus, bem como outras pandemias e epidemias recentemente vivenciadas, são mais alguns exemplos de como o antropocentrismo traduzido na exploração e consumo de animais não-humanos gera não apenas o sofrimento desses, mas também o nosso. Como apontado por Slingenbergh et al. (2013) em relatório da FAO,

“the emergence of human immunodeficiency virus 1 (HIV-1), bovine spongiform encephalopathy [“mad cow disease”], severe acute respiratory syndrome (SARS) and novel influenza viruses [e.g. the “swine flu”] can all be traced back to the consumption of animal-sourced foods, involving both wild meat and livestock products”. (SLINGENBERGH et al., 2013, p. 2)

No caso do coronavírus em específico, pesquisas como as de LAM et al. (2020), ZHANG & HOLMES (2020) e ZHOU et al. (2020) nos apontam que seu surgimento pode estar associado

¹ Como explicitado no portal das Nações Unidas, vide: <<https://www.un.org/en/sections/issues-depth/climate-change/>>. Acesso: 4 Set. 2020.

ao consumo de animais selvagens comercializados em Wuhan, Hubei (China), sendo uma gravíssima zoonose. Como já nos alertavam Cheng et al. (2007), “the presence of a large reservoir of SARS-CoV-like viruses in horseshoe bats, together with the culture of eating exotic mammals in southern China, is a time bomb.” (CHENG et al., 2007, p. 24).

Temos evidências claras, portanto, de que o “complexo industrial animal” (*animal industrial complex*) e outras explorações animais estão a reverberar negativamente em todos os seres vivos que aqui habitam. Afinal, vivemos sob um só teto.

Partindo de uma perspectiva abolicionista e compreendendo que o modo pelo qual estamos a lidar com animais não-humanos é deveras antiético e especista, sendo necessário combatê-lo não apenas pelas consequências que tais ações têm sobre nós, humanos, mas sim por considerarmos os direitos de todos os animais, os autores desse texto, membros da linha de pesquisa e extensão D.I.A.N., entendem que trazer tais discussões para ambientes educacionais é algo crucial. Não há como discutir sustentabilidade, ecologia, ciências naturais ou sociais sem devidamente encarmos o “elefante” que está em nossa “sala de estar”.

Dentro do escopo da pedagogia crítica animal, portanto, a linha D.I.A.N. realiza trabalhos que visam trazer tais debates a ambientes e públicos diversos, incitando o pensamento crítico e uma discussão ética acerca de temas sociocientíficos controversos (REIS, 2013) que tangem a relação homem-natureza. No presente artigo, iremos apresentar os resultados parciais de uma colaboração entre as ações da linha de pesquisa e extensão e a iniciativa de uma professora do Ensino Fundamental II de uma escola estadual paulistana.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA:

A linha de pesquisa e extensão D.I.A.N., acrônimo de Debates e Investigações sobre Animais e Natureza, foi criada em meados de 2015 com o objetivo de realizar ações educativas para a difusão do tema dos direitos animais. Nosso arcabouço teórico norteia-se pelo campo da Pedagogia Crítica Animal, esse que defende a formulação e implementação de uma pedagogia crítica que englobe a questão animal em suas pautas. Sua existência é também vinculada a uma argumentação favorável à associação entre teoria e prática, entendida por Raunig (2018) como “o lugar da crítica” (*the place of critique*), e à autoanálise. O campo pressupõe uma análise crítica do sistema de exploração dos animais, das normas, discursos e instituições sociais que organizam nossa resposta emocional aos animais nos modos que buscam reificar o animal (DINKER,

PEDERSEN, 2016).

Ademais, inspiramo-nos também no conceito de Ecojustiça, o qual, segundo Martusewicz, Edmundson e Lupinacci (2011), traz a proposta de pensarmos de maneira interligada acerca das questões sociais e ambientais, compreendendo suas raízes culturais. Tais autores propõem uma educação que analise os padrões de crença destrutivos ao nosso planeta e ajude

a desenvolver cidadãos preparados para apoiar e alcançar sociedades diversificadas, democráticas e sustentáveis, porque essas são as chaves para nossa própria sobrevivência. Além disso, esses princípios apoiam modos de viver uns com os outros que são os mais justos para todos os seres vivos. (MARTUSEWICZ, EDMUNDSON, LUPINACCI, 2011, p. 8, trad. nossa²)

Essa educação seria, então, “ecojusta”, pois propõe o desenvolvimento de uma consciência “ecoética” que almeje pensar e proteger comunidades genuinamente sustentáveis e democráticas.

De acordo com os autores, a educação para a ecojustiça difere-se da educação ambiental ao examinar as raízes culturais que estruturam nossas ações, verificando também seus desdobramentos. A educação ambiental, tradicionalmente, apenas tange a superfície dos problemas, sem debater as complexas camadas e interligações entre os campos social, cultural e ambiental. Martusewicz et al. (2011) também criticam a individualização da resolução dos problemas, compreendendo que as complicações enfrentadas são frutos de uma sociedade doente, demandando ações coletivas. O pressuposto da ecojustiça, portanto, está vinculado diretamente à ideia de sustentabilidade em sua amplitude, abarcando não só a relação humano-natureza, mas também as relações socioculturais.

Apesar do campo da Educação pela Ecojustiça também incluir discussões acerca da justiça animal, traçando críticas ao pensamento antropocêntrico regente (MARTUSEWICZ, EDMUNDSON, LUPINACCI, 2011), os animais humanos permanecem sendo o objeto central da discussão. Dessa maneira, a associação entre a Educação pela Ecojustiça e a Pedagogia Crítica Animal faz-se necessária, ambicionando a construção de uma pedagogia que seja libertária e justa para todos, humanos e não-humanos.

Considerando tais pressupostos pedagógicos e teóricos, a equipe D.I.A.N. almeja realizar intervenções e atividades que discutam tais temas de forma crítica, reflexiva e também lúdica. A equipe, formada majoritariamente por graduandos e graduados da Escola de Artes, Ciências e

² (...) help develop citizens who are prepared to support and achieve diverse, democratic and sustainable societies because these are keys to our very survival. Further, these principles support ways of living with each other that are the most fair to all living beings.

Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH-USP), atua principalmente em escolas da rede públicas (vide PEIXOTO et al., 2019) e em CCAs³ (Centos para Crianças e Adolescentes), um projeto da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social⁴ que visa a construção de espaços que atendam e ocupem jovens entre 6 a 14 anos de idade em situação de vulnerabilidade, realizando atividades lúdicas e educativas. Também realizamos atividades acerca da questão animal dentro da própria Universidade, conforme já mostramos em artigos e trabalhos anteriores (VIZACHRI et al, 2018; VIZACHRI et. al, 2019).

A linha de pesquisa e equipe D.I.A.N., destarte, pode ser também caracterizada como um projeto de extensão universitária, embora algumas ressalvas sejam necessárias. Paulo Freire (2011), em seu livro “Extensão ou comunicação?”, problematiza o significado do termo, discutindo o que pode estar por trás de um projeto de tal tipo. De acordo com o autor, a ideia está relacionada à entrega, ao dar, em um cenário em que há um entregador ativo e um receptor passivo. Assim, a palavra “extensão” estaria associada ao assistencialismo, havendo uma dinâmica hierárquica em que o conhecimento é estendido/entregue, ao invés de coletivamente construído.

Partindo dessa perspectiva, Freire aponta que, apesar de carregar uma roupagem inofensiva e até mesmo revolucionária, os projetos de extensão podem se tornar projetos de prescrição. Não apenas nesta obra, mas em todos seus escritos, o autor defendeu ações e projetos que fossem construídos em conjunto, priorizando o diálogo e não a entrega. Apenas assim, em sua visão, um projeto pode ser verdadeiramente eficaz, revolucionário e humanizador. Dessa forma, Freire opta pelo uso da palavra “comunicação” como contraponto ao termo “extensão”, todavia uma comunicação em que haja um diálogo horizontalizado, não uma dinâmica unilateral entre um falante e outro ouvinte.

Apesar de utilizarmos o termo extensão para definir nosso projeto, esclarecemos que compartilhamos da visão e crítica exposta por Freire. Ambicionamos a criação de diálogos que respeitem o outro e sua cultura, não propondo mudanças de forma vertical e impositiva. Temos como fulcral a compreensão das condições específicas, dos contextos socioculturais e das estratégias e costumes tradicionalmente utilizados e desenvolvidos pelos grupos com os quais

³ Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/protecao_social_basica/> acessado em 14 de agosto de 2020.

⁴ <<https://www.unas.org.br/single-post/2017/10/16/Qual-a-import%C3%A2ncia-do-CCA>> Acessado em 14 de agosto de 2020.

trabalhamos. Apenas após a construção desse diálogo horizontal é que somos capazes de discutir possibilidades de mudança e transformação, sempre de modo coletivo. Todo esse processo não é apenas de comunicação dialógica e possível transformação, mas também de construção de conhecimento.

Movidas por tal convicção e conduta, estabelecemos diálogos tanto com a comunidade acadêmica quanto com os moradores do entorno. Um desses diálogos resultou em parceria com uma professora de ciências que atua em escola vizinha ao campus da EACH-USP. Construída ao longo de meses, tal troca acabou por inspirar o desenvolvimento de atividades pedagógicas que abordaram a temática da ética animal com turmas de Ensino Fundamental II. No presente artigo, portanto, apresentaremos e discutiremos os resultados parciais dessas atividades.

2.1. Compreendendo o conceito de “direitos animais”:

Em razão de diversos conceitos dos estudos animais ainda estarem em disputa, haja vista que este é um campo cuja construção teórica é de estruturação recente, faz-se necessário explicitar o próprio significado da expressão “direitos animais”, para assim compreendermos como tal conteúdo pode ser ministrado no ensino fundamental.

Os “direitos dos animais” ou “direitos animais” constituem um conceito polissêmico que encontra suas raízes na expressão inglesa “*animal rights*”. Essa é designada para se referir tanto a um campo epistêmico, quanto a um movimento político, reivindicando uma mudança do estatuto moral dos animais não-humanos nas sociedades humanas.

A expressão “direitos animais” (*animal rights*) possui correlação direta com a expressão “direitos humanos” (*human rights*). Isto significa que, essencialmente, essa expressão constitui uma categoria filosófica e política com aplicações jurídicas.

Nesse sentido, recorda-se a distinção feita por Santana e Pires-Oliveira, segundo a qual:

Este microssistema integra o inovador ramo do Direito denominado de “Direito Animal” que é conceituado sinteticamente neste trabalho como a *ciência que estuda a relação jurídica dos seres humanos com os animais*.

O Direito Animal deriva da tradução da expressão inglesa *Animal Law* e se refere ao direito positivo que disciplina as relações jurídicas citadas no parágrafo anterior.

[...]

Ou mesmo com a expressão “Direitos Animais”, utilizado pela filósofa Sônia Teresinha Felipe e pelo jurista Laerte Fernando Levai, entre outros, ambos derivados da tradução da expressão inglesa *Animal Rights*, a qual se refere a um *conceito filosófico que busca atribuir um direito subjetivo aos animais não humanos*. (SANTANA e PIRES-OLIVEIRA, 2019, p. 23-24)

Consequentemente, os “direitos animais” não devem ser confundidos com os termos aparentemente semelhantes, como a expressão “direito animal”, que designa o campo epistêmico que se ocupa do estudo da “legislação de proteção animal”, ou “legislação animalista” (SILVA, 2014). Longe de se limitar ao direito positivo ou “dogmática jurídica”, os “direitos animais” abrem espaço para abordagens mais questionadoras, como o referencial que Ferraz Junior (1997) denomina de “zetética jurídica”, fazendo com que haja uma interpenetração entre os conceitos citados.

As questões zetéticas se referem ao pensamento problemático que desintegra e dissolve “meras opiniões (*zetein*), pondo-as em dúvida, o que pode ocorrer ainda dentro de certos limites (na perspectiva empírica das ciências: sociologia, psicologia, antropologia jurídica etc.) ou de modo a ultrapassar aqueles limites, constituindo uma aporética (...)” (FERRAZ JUNIOR, 1997, p. 90). Cabe recordar que aporética se relaciona à aporia, que é o estado de incerteza ou dúvida que impede a definição do sentido de um texto.

Desta forma, o ensino de direitos animais na educação infantil propõe o questionamento dos padrões estabelecidos pelo paradigma cultural antropocêntrico e especista hegemônico, lançando novas bases para a construção do pensamento a partir da infância. Nesse sentido, é possível inferir que:

Acreditamos ser a principal tarefa do educador tornar crianças conscientes de que estão envolvidos em disputas de valor na sociedade. Desde muito cedo as crianças já expressam visões sociais, culturais e de poder sobre a relação entre humanos e outras espécies. São concepções aprendidas através da observação do mundo (VIZACHRI, 2020, p. 245).

A legislação que compõe o direito positivo vigente no ordenamento jurídico dos mais distintos países é hegemonicamente antropocêntrica e especista. Isto acaba constituindo uma variável bastante problemática para o ensino de direitos animais em uma perspectiva crítica, visto que a legislação se restringe a conceber como uma conduta juridicamente proibida apenas aquela em que ocorre a prática da crueldade.

Todavia, o conceito compreendido por esta lógica hegemônica costuma estar associado ao chamado “sofrimento desnecessário”, concepção essa que, normalmente, dialoga com as tipologias reganianas de crueldade sádica e brutal (SANTANA, 2018). Essas podem ser sintetizadas com a crueldade sádica sendo compreendida como a conduta em que: “o indivíduo age de forma a causar sofrimento em outrem e sente prazer com isto” (CARDOSO, 2013, p. 78),

enquanto que na crueldade brutal: “age-se de modo a causar sofrimento, mas em vez de sentir prazer com isto, o indivíduo fica apático ao sofrimento do outro e indiferente, ele não sente os sentimentos apropriados de piedade e misericórdia em relação à vítima” (Idem).

Uma educação crítica voltada para os direitos animais, destarte, não pode desconsiderar os valores dominantes e nem se acomodar a eles. Deve-se ir além, pois “(...) todas as vias de formação de valores, seja a educação formal ou não, devem se comprometer na direção do fortalecimento de uma cultura da paz e da compaixão.” (BRÜGGER, 2016, p. 195).

Nesse viés, a abordagem dos valores culturais para a construção de uma nova mentalidade que incorpore “valores do bem comum” implica, invariavelmente, em transformações estruturantes. Como explicado por Wolf (2019), “apenas mudanças refundantes nas sociedades atingirão, inclusive no campo jurídico, os paradigmas de um antropocentrismo conservador e excludente do diferente.” (WOLF, 2019, p. 185).

Uma ferramenta que podemos utilizar para a discussão dos direitos animais na educação formal pré-universitária e informal, assim promovendo essa almejada mudança paradigmática de valores culturais, é a Declaração Universal dos Direitos dos Animais (DUDA). Tal Declaração é um instrumento pedagógico bastante interessante para trabalhar conteúdos de direitos animais em sala de aula no ensino infantil, como aqui explanaremos.

Apesar de não poder ser considerada como um tratado internacional, tampouco tenha sido submetida à assinatura por países - haja vista que se trata de um documento adotado pela *International League of Animal Rights* (atualmente conhecida como *Foundation Droit Animal, Ethique et Sciences*) e não pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), como os estudos mais recentes da doutrina do Direito Animal vêm identificando (GORDILHO, 2017; GORDILHO e BRITO, 2019) -, essa ainda possui uma importante função didática. A DUDA promove valores contra-hegemônicos essenciais, como os que reconhecem a condição do animal como ser portador de uma dignidade própria, em detrimento dos paradigmas especistas assentados na sociedade contemporânea, podendo ser explorada por educadores.

Mas isto não significa que essa Declaração não possua nenhum valor jurídico. A DUDA possui a natureza de instrumento jurídico de *soft law*. Em outras palavras, ela é uma recomendação com caráter indicativo, podendo “influenciar a criação de futuras convenções internacionais e até mesmo a edição de normas constitucionais ou ordinárias, servindo, ainda, para deslegitimar as orientações que lhes sejam contrárias” (GORDILHO, 2017, p. 269).

3. CONTEXTO DE APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:

As atividades aqui apresentadas foram realizadas na Escola Estadual Irmã Annete Marlene Fernandes de Mello, a qual está localizada em um bairro da Zona Leste do município de São Paulo. Vizinho ao campus Leste da Universidade de São Paulo, o bairro não planejado apresenta diversos problemas ambientais, dentre eles a falta de saneamento básico adequado. Tal cenário faz com que os lixões sejam espalhados na rua e córregos, agravando um já existente histórico de contaminação do solo.

Além disso, a escola está inserida muito próxima a um parque ecológico com mananciais, o Parque Ecológico do Tietê, espaço territorial criado pelo Decreto Estadual n. 7.868, de 30 de abril de 1976. Em virtude da crescente ação e ocupação não planejada da comunidade, há a diminuição do habitat dos animais, fazendo com que algumas espécies acabem "invadindo" a escola e as residências. Por desconhecimento, medo ou "diversão", os moradores, alguns deles discentes da referida escola, acabam capturando e matando tais animais. O contexto, portanto, ressalta a necessidade de uma sensibilização ambiental que leve em conta a vida dos animais, considerando seus direitos.

Neste ano de 2020, a professora de Ciências dessa escola decidiu levar a temática ambiental e animal para ser discutida em suas salas de aula. Tal motivação teve início no ano anterior, 2019, quando a equipe D.I.A.N. realizava atividades educativas sobre a questão animal no CCA da região, local frequentado por parte dos discentes da professora durante o contraturno escolar. No mesmo ano, iniciamos uma parceria entre a professora e a equipe, fazendo com que ela passasse a frequentar algumas das nossas reuniões e auxiliasse na elaboração do material educativo a ser aplicado no CCA. Percebendo a necessidade de abordar a temática de uma forma profunda e constante, visto os desafios que enfrentávamos ao inserir a preocupação a respeito dos animais dentro dessa realidade, a professora, por iniciativa própria, decidiu incluir no currículo de Ciências de suas turmas a temática animal, contando com o nosso apoio.

As atividades tiveram seus áudios gravados e a coleta e avaliação dos dados se deu pela análise das falas das turmas e dos conteúdos por elas produzidos, como desenhos e jogos. No tópico seguinte descreveremos as atividades que foram desenvolvidas a partir de tal iniciativa, comentando alguns resultados.

4. ATIVIDADES REALIZADAS E RESULTADOS PRELIMINARES:

As atividades aqui descritas foram incluídas no currículo da professora de Ciências e iniciadas com quatro salas do 7º ano e três salas do 8º ano, período matutino. Cada sala conta com aproximadamente 35 a 40 discentes com idades entre 11 e 14 anos, sendo sua maioria alfabetizada com domínio da escrita e leitura e uma pequena parcela ainda em fase de alfabetização.

As atividades foram pautadas no currículo escolar de São Paulo e nos temas transversais, justificando e adequando-as às demandas curriculares. Tivemos como os principais objetivos:

- Desconstruir a visão que compreende os animais não-humanos como apenas recursos de exploração, transportes, trabalhadores ou transmissores de zoonoses.

- Discutir as características biológicas, geográficas e regionais dos indivíduos estudados.

Como atividade introdutória, foi realizada uma roda de conversa para entender as percepções prévias dos discentes acerca de alguns temas transversais, tais como ética, biodiversidade e direitos dos animais. Tal diagnóstico indicou uma trilha de processos de ensino e aprendizagem adequada e significativa que, de fato, colaborasse com a jornada educacional voltada para uma cidadania mais crítica.

A utilização da roda de conversa como metodologia nesse projeto intencionou a produção de conhecimento coletivo e contextualizado, dissolvendo a figura do mestre como fonte de conhecimento e incitando a emergência de protagonistas que precisaram encontrar o entrosamento e confiança em um contínuo movimento de percepção, reflexão e ação para promover falas críticas e escutas sensíveis. Segundo Amélia Marchão (2016), tal postura de escuta sensível e incentivo ao questionamento é essencial para desenvolver o pensamento crítico desde o jardim de infância.

A sala de leitura foi escolhida para a realização da atividade em virtude de seu tamanho amplo, com mesas redondas que comportam até 6 discentes de maneira confortável e com um layout diferente da sala de aula tradicional. Os participantes eram os próprios colegas de sala e a duração foi de aproximadamente duas aulas de 45 minutos cada. Em alguns momentos houve a necessidade de mediação com intuito de promover a oportunidade de fala a todos de forma respeitosa, haja vista que a “roda de conversa” não é uma ferramenta comumente utilizada.

Enquanto os discentes se acomodavam para dar início à roda de conversa, tocava ao fundo a música ‘História de uma gata’, da compositora Nara Leão e os Saltimbancos. A letra

estava escrita em um papel pardo e todos tiveram oportunidade de conhecer a história da gatinha, essa que trocou o conforto de um “lar” pelos desafios e aventuras da liberdade. Foi primeiramente questionado se a turma conhecia a música, sendo que maioria disse que sim. Já quando questionados se sabiam quem eram os compositores e se conheciam outras obras desses autores, a maioria afirmou não conhecer. Em seguida foi perguntado o que esses achavam da história da gatinha e se os tutores realmente sabem o que é melhor para seus *pets*. Houve inúmeras falas. Alguns apontaram que os animais domésticos teriam dificuldades de voltar a viver livremente e outros apostaram no instinto animal de sobrevivência, não havendo um consenso.

A partir dessa conversa inicial, e tendo como base a Declaração Universal dos Direitos dos Animais divulgada em 1978, foi realizada uma segunda roda de conversa. Essa teve o objetivo de avaliar os impactos causados pela leitura conjunta da referida Declaração e dos artigos que a compõem, esses que apresentam os animais como indivíduos com interesses próprios que devem ser respeitados e protegidos por meio de leis.

Os discentes expressaram suas impressões iniciais e relataram experiências vivenciadas. Apontaram também situações de abusos contra os animais e como agiriam ou argumentariam se soubessem com antecedência sobre a existência desses direitos.

Alguns comentaram sobre os cuidados com que os pais ou familiares tratam seus animais domésticos, outros apontaram as diferenças de tratamento entre os seus animais em detrimento aos animais de rua. Seguem algumas falas transcritas dos discentes:

“Prô, minha tia não dá ração para o cachorro dela, ele come o que sobra dos pratos. Quando não sobra ela dá um pãozinho”.

“Minha irmã compra ração de salmão para o gato dela, desde que ela começou a trabalhar no Brás”.

“Professora, minha mãe compra ração para o meu cachorro, mas mistura um pouco de comida para ficar mais gostoso”.

“Em casa não compra ração para o cachorro, só para o peixe, né? Imagina dar arroz e feijão para o peixe? Do que é feita a ração de peixe?”

“Minha avó diz que gosta de cachorro, mas não quer na casa dela. Eu acho estranho...”

“Meu irmão não judia do nosso cachorro, mas sempre espanta ou joga pedras nos cachorrinhos de rua. Eu não gosto quando ele faz isso.”

Tais falas demonstram as múltiplas faces das relações que as crianças vivenciam com seus animais domésticos. A última fala é bastante emblemática, explicitando as profundas diferenças entre a maneira com que tratamos aquele que é considerado “meu” e aquele que é considerado de ninguém em nossa sociedade. Também a relação ambígua com a alimentação de cães e gatos e o

desconhecimento das maneiras adequadas de alimentar tais *pets* apareceu forte em diversas falas das crianças.

A partir dessa conversa e ainda inspirada pela Declaração Universal dos Direitos Animais, a professora solicitou a elaboração de cartazes e ilustrações dos artigos, favorecendo a participação daqueles que não estavam plenamente alfabetizados e permitindo-os reproduzir suas opiniões e reflexões com as ferramentas que tinham. Tínhamos o objetivo de juntar tais desenhos e confeccionar um livrinho coletivo para exposição, com tarde de autógrafos para valorizar as obras dos estudantes.

Após apresentar a DUDA às turmas, foi solicitado essas que escolhessem um dos artigos e os representassem em um desenho livre. Foi disponibilizado papel sulfite, lápis de cor, canetas hidrocor, giz de cera, cola e glitter. O recurso do desenho foi bastante útil, especialmente para aqueles que ainda não haviam desenvolvido a habilidade de leitura e escrita, possuíam múltiplas deficiências e/ou problemas de sociabilidade. Tal inclusão resultou em um alto e positivo engajamento da turma, inclusive dos que normalmente são avessos a discussão.

Nos desenhos, como podemos verificar abaixo, observamos que os discentes não relacionaram os direitos animais como exclusivo de *pets*, como cães e gatos. Outros animais também entraram nas ilustrações, como vacas, girafas, tigres, peixes, etc. Em um dos desenhos, observamos que as galinhas, pássaros e outros animais foram incluídos em um ambiente natural – figura 1.



Figura 1- Animais em ambiente natural. Desenho realizado por um dos discentes. Reprodução nossa.

Outro fato curioso que apareceu entre os desenhos foi o tema da morte e da destinação

dos animais domésticos – figura 2 e 3. Como possível verificar na terceira figura, o discente acrescenta o artigo “o animal morto deve ser tratado com respeito” ao seu desenho.



Figura 2 - Representação do artigo sobre o animal morto dever ser tratado com respeito. Reprodução nossa.



Figura 3 - Representação do artigo sobre o animal morto dever ser tratado com respeito. Reprodução nossa.

Animais como cachorros são inseridos no ambiente da cidade, considerados “bem vindos”, como mostrado na figura 4. Na figura 5, é inserido o artigo “cada animal tem direito a consideração, a cura e a proteção” pelo discente, como legenda. Já na figura 6, o artigo “nenhum animal será submetido a maus tratos” é utilizado como legenda.



Figura 4 - Cachorro bem-vindo desenhado por discente. Reprodução nossa.



Figura 2 - “Cada animal tem direito a consideração, a cura e a proteção”. Reprodução nossa.



Figura 3 - “nenhum animal será submetido a maus tratos”. Reprodução nossa.

A questão do zoológico e da liberdade aos animais aparece de forma bastante explícita na figura 7, na qual é escrito o artigo “a privação dessa liberdade para fins educativos é contrária a esse direito à liberdade”.

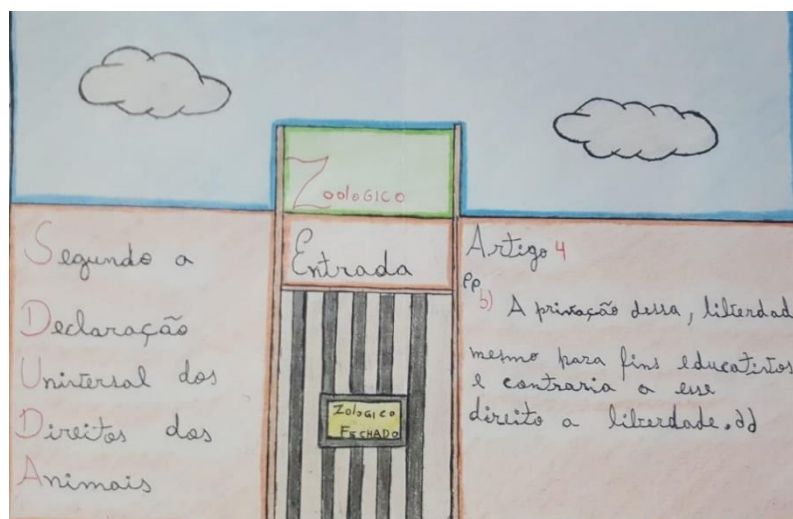


Figura 4 - “A privação dessa liberdade para fins educativos é contrária a esse direito à liberdade”. Reprodução nossa.

A questão dos animais utilizados como recurso de trabalho aparece na figura 8, com o artigo “animais que trabalham tem direito a carga razoável, repouso e alimentação adequada”.

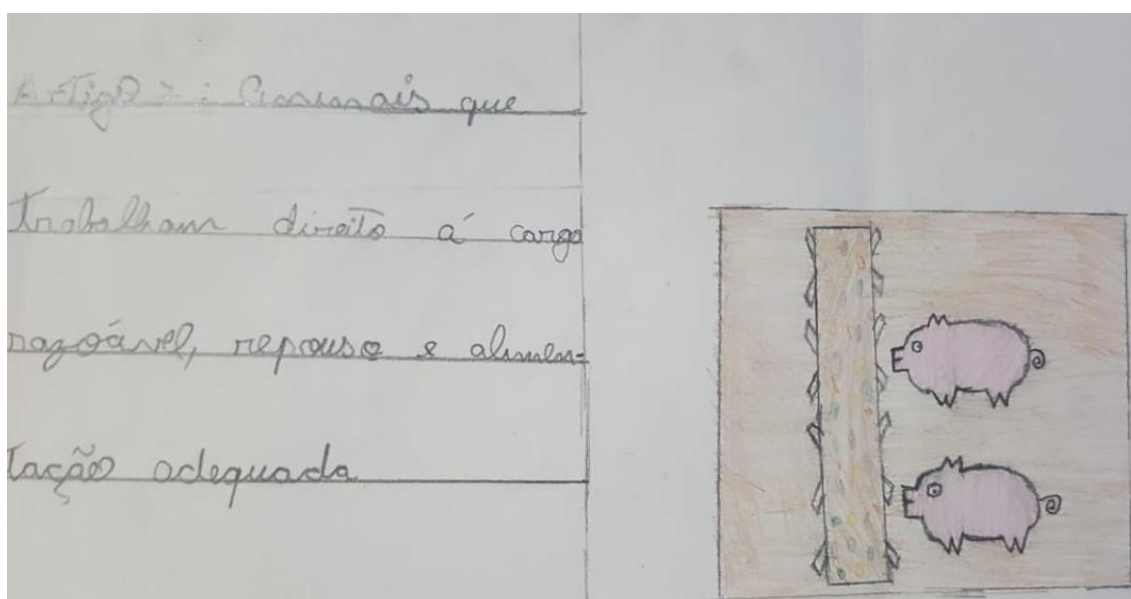


Figura 8

- “Animais que trabalham tem direito a carga razoável, repouso e alimentação adequada”. Reprodução nossa.

Nesse último desenho apresentado (Figura 8), vemos que, embora seja inserida a discussão dos direitos a carga razoável, repouso e alimentação adequada, ainda há a representação de outras espécies, no caso porcos, como recurso. Tal concepção é vinculada à realidade vivida por alguns dos discentes com os quais trabalhamos, como percebido durante a execução da etapa

seguinte.

Após a realização dos desenhos, executamos mais uma roda de conversa. Nessa, ficaram explícitas as múltiplas situações em que esses jovens se depararam com animais sendo compreendidos e utilizados como transporte de carga e recursos para nós, humanos. Alguns relatos foram bastante fortes, como veremos adiante.

A roda de conversa, iniciada discutindo temas como adoção e guarda consciente, ambicionou trabalhar a percepção da turma acerca das necessidades e direitos dos animais de estimação. Alguns discentes, oriundos de áreas rurais de outros estados brasileiros, levantaram questões sobre suas experiências em tais espaços. Por exemplo, um aluno disse: “Prô, quando eu morava na Bahia, eu vi um cavalo cair de tanto cansaço por puxar uma carroça cheia o dia todo sem beber água”. Outro também contou: “Nossa, eu ficava muito triste quando meu tio tirava o bezerrinho da vaca para pegar o leite dela”. As falas transcritas acima, principalmente a última, apontam para uma sensível consciência em relação à forma com a qual os animais são tratados.

Logo em seguida à roda de conversa, aplicamos atividades extraídas da 9ª Edição da “Cartilha Ulinha: Direitos Animais para crianças”⁵, formulada pela União Libertária Animal (ULA). Essa tem como objetivo conscientizar as crianças sobre a guarda responsável de animais, nos auxiliando a aplicar o que havia sido discutido coletivamente. A escola fez cópias de algumas das atividades com o exemplar recebido de doação.

A cartilha, que possui conteúdo divertido e questionador acerca das nossas relações com os diversos animais, também possui desenhos para colorir, curiosidades e passatempos. Observamos que a utilização de jogos se dá como uma efetiva ferramenta para a promoção de uma participação mais efetiva dos discentes nas atividades, proporcionando uma aprendizagem mais significativa na qual eles atuam como protagonistas do processo.

Os jogos e passatempo podem ser utilizados em momentos distintos, como na apresentação de um conteúdo novo ou impactante, auxiliam na avaliação dos conteúdos já desenvolvidos e contemplam os alunos em fase de alfabetização, abordando aspectos relevantes do conteúdo, revisão e/ou síntese de conceitos. As atividades lúdicas são estimulantes e motivadoras no processo de ensino e de aprendizagem, além de terem sido um dos meios de coleta de dados utilizado para auxiliar a evidenciar a sensibilização dos discentes, complementando a análise das falas registradas em gravações de áudio.

⁵ Disponível para download gratuito em: <<http://www.uniaolibertariaanimal.com/realizacoes/projeto-ulinha>>

Considerando tais características dos passatempos, fizemos adaptações dos caça-palavras e demais jogos a fim de promover a apreensão dos conceitos acerca dos direitos dos animais, relacionando os artigos da Declaração Universal dos Direitos dos Animais com imagens apresentadas. Estimulamos também as competências leitora e escritora, coordenação motora fina e interpretação de representações imagéticas.

As atividades e passatempos que selecionamos, por fim, foram aqueles que traziam informações sobre os animais e questionavam quais seriam os melhores ambientes para eles estarem e viverem. De forma geral, ambicionamos pelo incentivo aos bons tratos.



Figuras 9 e 10 – Alguns dos passatempos trabalhados. Reprodução nossa.

Em uma última atividade, sobre o que é mais importante para os animais, algumas crianças também escreveram “cuidados médicos” e “vacina”. Todavia, é interessante notar que foi levantado que gatinhos precisam de leite quando filhote. Algo que gostaríamos de explorar e discutir mais para frente é sobre o porquê de o gatinho precisar de leite quando bebê e qual tipo de leite ele precisa. Gostaríamos ainda de fazer a relação entre o tal leite do gatinho e o leite que tomamos, a fim de refletir sobre o consumo do leite de vaca por humanos também.

Em dia posterior, na última atividade da sequência aqui descrita, foi exibido o filme Okja (2017), dirigido por Bong Joon-ho. Tal longa-metragem traz, por meio de uma história ficcional

que muito se assemelha à nossa realidade, a discussão sobre a indústria de alimentos, abordando os direitos animais e o consumo ético. Foi elaborada uma ficha de relatório sobre filme, entregue à turma a fim de que os discentes preenchessem-na e pudessem explicitar os seus entendimentos e reflexões. Esses deveriam escrever sobre os dados do filme e impressões que tiveram a partir dele, junto a uma síntese da ideia central do filme. As questões apresentadas a seguir eram as que requeriam opiniões pessoais, almejando que os estudantes pudessem relatar a cena que consideraram de maior impacto e a contribuição que o filme havia dado para o conhecimento e formação deles. Vejamos algumas:

“O aumento da oferta de produtos (alimentos, vestuários, cosméticos etc.) nos leva a pensar sobre o consumo consciente e a importância de questionar as empresas pela qualidade e procedência dos produtos que oferecem. A maquiagem publicitária, aqui, é uma das maiores vilãs, responsável por promover a “boa” imagem da empresa. Como relacionar o filme com esta realidade?”

“Como Okja se sentiu quando foi separada de sua família? Como os animais reais se sentem?”

“Por que Okja é diferente dos demais superporcos? O que a diferencia dos demais? Quem protege os animais que são criados em confinamento ou para consumo?”

“No filme, observamos que as Indústrias Mirando (*Mirando Corporation*) omitem alguns dados para os consumidores. Você acha que essas práticas ocorrem com as indústrias alimentícias da vida real? Você sabe o que é uma tabela nutricional?”

“O que você acha de movimentos como da Frente da Libertação Animal? Você conhece algum movimento que cuida dos direitos dos animais?”

Entretanto, devido a interrupção de aulas por causa da pandemia do COVID-19, que resultou no fechamento das escolas em todo o país, não houve tempo de recolher as repostas e reflexões de todos os alunos. A ideia inicial era a de dar continuidade a essa atividade, levantando questões como o aumento da demanda e a oferta de produtos industrializados (alimentos, vestuários, cosméticos, etc) e a obtenção das matérias primas, bem como questionar as empresas pela qualidade e procedência dos produtos que oferecem, promovendo criticidade em relação a peças publicitárias. Também ambicionávamos abordar como os discentes diferenciam seus *pets* dos animais abatidos e mantidos em cativeiro, como os superporcos criados pela Indústria Mirando.

Dado que tivemos muitos resultados positivos, mesmo com atividades iniciais, pretendemos dar continuidade a essa sequência tão logo quanto possível. Ainda há muitas informações e reflexões trazidas pelos discentes que devem ser exploradas com mais afinco, construindo um trabalho mais efetivo e completo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As atividades estavam programadas para terem duração de dois meses, com duas aulas por semana destinadas a trabalhar tais temáticas. Embora essas tenham sido interrompidas devido a pandemia, foi possível verificar, por meio dos relatos e desenhos, que muitas das crianças possuem empatia para com os animais e sentem certo incômodo ao se depararem com a naturalidade com a qual as pessoas encaram o sofrimento desses seres. As crianças também entraram em contato com contradições éticas, sendo estimuladas a pensarem sobre essas coletivamente.

O artigo, mesmo que de forma introdutória e infelizmente interrompida pelas circunstâncias globais, argumenta acerca da relevância de abordarmos os direitos animais em sala de aula, promovendo uma educação científica crítica e auxiliando os discentes a refletirem e processarem eventos e situações com os quais se deparam no cotidiano. Devemos questionar crítica e ativamente tudo aquilo que é tido como normal e aceitável dentro de nossos valores culturais, verificando contradições éticas e morais e moldando nossas próprias visões. Se ambicionamos que nossas crianças desenvolvam o pensamento crítico, os ambientes educacionais necessitam promover atividades que escancarem as mais diversas contradições e conflitos, estimulando que os discentes lidem com essas e formulem soluções coletivas.

A Pedagogia Crítica Animal, associada com a Ecojustiça, portanto, são essenciais para o desenvolvimento de tal criticidade no que tangem aos temas animais e ambientais. Dada a atual condição de crise climática e ética que enfrentamos, é urgente que experiências como essa inspirem novas ações pedagógicas. A juventude precisa estar apta a discutir novos caminhos e construção de novos hábitos de forma sóbria e crítica.

Certamente iremos prosseguir com a sequência de atividades desenvolvidas tanto com tais turmas quanto com outras futuras. Essa é uma das principais missões de nossa equipe, haja vista que temos a educação como ferramenta essencial para a transformação. Esperamos, então, que tais relatos possam estimular debates e novas ações dentro e fora de ambientes pedagógicos.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRÜGGER, Paula. Educação e televisão: O leão Cecil no Programa Sem Fronteiras, Globo News. *Revista Brasileira de Direito Animal*, Salvador, v. 11, n. 21, 2016.

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 3, n. 2, p. 47-69, jul.-dez., 2020.
Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, 3, n. 2, p. 47-69, jul.-dic., 2020.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 3, n. 2, p. 47-69, jul.-dec., 2020.

CARDOSO, Waleska Mendes. **A fundamentação dos direitos dos animais não-humanos segundo a teoria reganiana**. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria/RS, 2013.

CHENG, Vincent CC et al. Severe acute respiratory syndrome coronavirus as an agent of emerging and reemerging infection. **Clinical microbiology reviews**, v. 20, n. 4, p. 660-694, 2007.

DECLARAÇÃO Universal dos Direitos dos Animais. In: RODRIGUES, Danielle Tetü. **O direito e os animais: uma abordagem ética, filosófica e normativa**. 2. ed. 4. Reimp. Curitiba: Juruá, 2012.

DINKER, Karin G.; PEDERSEN, Helena. Critical animal relations with others. LEES, Helen; NOODINGS, Nel (eds.). **The Palgrave international handbook of alternative education**. Birmingham (UK): Palgrave Macmillan, 2016. p. 415-430.

FEARNSIDE, Philip M.; LAURANCE, William F. Tropical deforestation and greenhouse-gas emissions. **Ecological Applications**, v. 14, n. 4, p. 982-986, 2004.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?** São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Direito, retórica e comunicação: subsídios para uma pragmática do discurso jurídico**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

GORDILHO, Heron José de Santana. **Abolicionismo animal**. 2. ed. Salvador: Edufba, 2017.

GORDILHO, Heron José de Santana; BRITO, Fernando de Azevedo Alves. Universal Declaration of Animal Rights and Brazilian Law System. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Lisboa, a. 5, n. 4, 2019.

LAM, Tommy Tsan-Yuk et al. Identifying SARS-CoV-2-related coronaviruses in Malayan pangolins. **Nature**, p. 1-4, 2020.

MARCHÃO, Amélia J. Ativar a construção do pensamento crítico desde o jardim-de-infância. **Revista Lusófona de Educação**, n. 32, pp. 47-58, 2016.

MARTUSEWICZ, Rebecca A.; EDMUNDSON, Jeff; LUPINACCI, John. **EcoJustice Education: Toward Diverse, Democratic, and Sustainable Communities**. New York: Routledge, 2011.

OKJA. Direção: Bong Joon-ho. Produção: Plan B Entertainment. Coreia do Sul, Estados Unidos da América: Netflix, 2017.

PEIXOTO, Mariah; VIZACHRI, Tânia Regina; PIASSI, Luís Paulo; BRAGA, Adriana Regina. Amigos da Onça: Utilizando a figura da onça-pintada para debater direitos animais e preservação ambiental na educação infantil. **Experiências em Ensino de Ciências (UFRGS)**, v. 14, 2019, p.

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 3, n. 2, p. 47-69, jul.-dez., 2020.

Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, 3, n. 2, p. 47-69, jul.-dic., 2020.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 3, n. 2, p. 47-69, jul.-dec., 2020.

139-151.

RAUNIG, Gerald. What is critique? Suspension and re-composition in textual and social machines. **Art and Contemporary Critical Practice**, MayFly Books, p. 113, 2008.

REIS, Pedro. Da discussão à ação sócio-política sobre controvérsias sócio-científicas: uma questão de cidadania. **Ensino de Ciências e Tecnologia em Revista**, Santo Ângelo/RS, v. 3, n. 1, p. 1-10, 2013.

RIVERO, Sérgio et al. Pecuária e desmatamento: uma análise das principais causas diretas do desmatamento na Amazônia. **Nova economia**, v. 19, n. 1, p. 41-66, 2009.

SANTANA, Luciano Rocha. **La teoría de los derechos animales de Tom Regan: ampliando las fronteras de la comunidad moral y de los derechos más allá de lo humano**. Valencia: Tirant lo blanch, 2018.

SANTANA, Luciano Rocha; PIRES-OLIVEIRA, Thiago. **Direito da saúde animal**. Curitiba: Juruá, 2019.

SILVA, Tagore Trajano de Almeida. **Direito animal e ensino jurídico: formação e autonomia de um saber pós-humanista**. Salvador: Evolução, 2014.

SLINGENBERGH, J. et al. World Livestock 2013: changing disease landscapes. **Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO)**, 2013.

ULA (União Libertária Animal). **Cartilha Ulinha: Direitos Animais para crianças**. 9º Edição. Disponível em: <<http://www.uniaolibertariaanimal.com/realizacoes/projeto-ulinha>>. Acesso em: 03 de setembro de 2020.

VIZACHRI, Tânia R.; SANTOS, Mariah B. P.; MAGALHAES, Ana L.; MEIRA, Ana P. G.; PIASSI, Luís P. C. Reflexos da práxis: os desdobramentos de uma abordagem anti-especista em membros do grupo D.I.A.N. In: GORDILHO, H; MUNARI, A. B.; PIRES-OLIVEIRA, T. **O despertar da consciência: Anais do VI Congresso Mundial de Bioética e Direito Animal**, João Pessoa, p. 350-371, 2018. Anais (on-line). Disponível em: <<https://sites.google.com/view/nejaufpb/vi-cmbda-2018>> Acessado em: 25 jun. 2020.

VIZACHRI, Tânia R.; DUARTE, Luciana; SANTOS, WALESKA C. V.; BRAGA, Adriana R.; SANTOS, Mariah P.; PIASSI, Luís P. C. D.I.A.N., Projeto sobre Direitos Animais e Sustentabilidade, e as Repercussões em seus Integrantes. **Revista Latinoamericana de Estudios Críticos Animales**, Buenos Aires, n. 4, v. 1, p. 186-213, 2019.

VIZACHRI, Tânia R. **Refletindo sobre direitos animais na primeira infância**. Tese (Doutorado em Cultura, Filosofia e História da Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São

Revista Latino-Americana de Direitos da Natureza e dos Animais, Salvador, v. 3, n. 2, p. 47-69, jul.-dez., 2020.
Revista Latinoamericana de los Derechos de la Naturaleza y de los Animales, Salvador de Bahía, 3, n. 2, p. 47-69, jul.-dic., 2020.

Latin American Journal of Nature Rights and Animal Law, Salvador, v. 3, n. 2, p. 47-69, jul.-dec., 2020.

Paulo, São Paulo, 2020.

WOLF, Karen Emília Antoniazzi. **Proteção jurídica do animal não-humano: entre cosmopolitismo e cosmopolíticas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

ZHANG, Yong-Zhen; HOLMES, Edward C. A genomic perspective on the origin and emergence of SARS-CoV-2. **Cell**, 2020.

ZHOU, Peng et al. Discovery of a novel coronavirus associated with the recent pneumonia outbreak in humans and its potential bat origin. **BioRxiv**, 2020.